



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 537/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“APOSENTADORIA POR INVALIDEZ”

Art.1º. O Prefeito Municipal de **CAIANA - MG**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do **artigo 40 §1º Inciso I da Constituição Federal de 1988** e proventos fixados conforme o **artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº70/2012**, à servidora **NEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula n.º **112-6**, CPF n.º **007.301.486-96**, no cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **06/02/2018**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecido para os servidores em atividade.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de fevereiro de 2018**.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

CAIANA/MG, 20 de fevereiro de 2018.


MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal